



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 220/2013

Referenda o Ato da Presidência que concedeu o afastamento do Juiz do Trabalho Audari Matos Lopes, do exercício de suas funções jurisdicionais para desempenho do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período de 20.8.2013 a 19.8.2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juiz do Trabalho Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, por meio de requerimento datado de 20.8.2013, protocolado sob o n. TRT-19615/2013;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 73, inc. III, da Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN,

RESOLVE :

REFERENDAR o Ato da Presidência (Portaria nº 1789/2013/SGP) que concedeu, *ad referendum* do Pleno, o afastamento do Juiz do Trabalho AUDARI MATOS LOPES, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, do exercício das funções jurisdicionais para desempenho do mandato de Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região – AMATRA XI, no período de 20.8.2013 a 19.8.2015, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região